



JUSTIFICATIVA

Considerando o Convênio Plataforma + Brasil nº.893196/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Ananindeua-PA, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta;

Considerando que o objeto deste Convênio é fortalecer a Guarda Civil Municipal do município de Ananindeua, por meio da aquisição de munição;

Considerando que o armamento a ser utilizado pela a Guarda Civil Municipal do município de Ananindeua será a Pistola de calibre . 40;

Considerando que, diante das caracterizações específicas do objeto solicitado, fora constatado único fornecedor, Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**, inscrita sob o CNPJ N°.57.494.031/0001-63, matriz estabelecida na Av Humberto Campos nº.3220, Guapituba, Ribeira Pires/SP, e filial estabelecida na Av. Buarque de Macedo, nº.3133, Faxinal, Montenegro-RS, CNPJ nº.57.494.031/0010-54, o qual ofertou proposta no valor total de R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), fornecedor exclusivo com base no art. 25, inciso I, da Lei nº.8.666/93, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE.

Assim, constatada a comprovação de exclusividade, autorizo a realização dos procedimentos para aquisição do objeto solicitado.

Em, 07/02/2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
SESDS/PMA